ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Proc. 005/2021
Fl. 003
Ass.

PROJETO BÁSICO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO JOAQUIM GOMES DOS REIS "REIZÃO"

Caracaraí – RR, 05 de janeiro de 2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Proc. 005/2021
Fl. 004
Ass.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE		
Nome/Sigla: Secretaria Municipal de Obras		**CNPJ:** 04.653.408/0001-13
Endereço: Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro **UF:** Caracaraí- RR	**CEP**: 69.360-000	**DDD:** (95) 3535-1313
	Tel.: 3535-1313	**Fax:**
Endereço Eletrônico:		
Esfera Administrativa: ☐ **Federal** ☐ **Estadual** ☒ **Municipal** **Tipo de Organização**: Prefeitura Municipal de Caracaraí		
Papel na Execução: Executora do Projeto: Secretaria Municipal de Obras		
Dados: **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO JOAQUIM GOMES DOS REIS "REIZÃO"**		

Caracaraí-RR, 05 de janeiro de 2021.

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
MATRÍCULA 1739

Proc. 005/2024
Fl. 005
Ass. A

1. OBJETO

1.1. Reforma e adequação do Ginásio do Complexo Poliesportivo Joaquim Gomes dos Reis "Reizão", conforme planilha orçamentária, anexo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O Ginásio do Complexo Poliesportivo Joaquim Gomes dos Reis "Reizão" encontra-se abandonado e se tornou alvo da ação de vândalos e esconderijo para usuários de drogas. As ações de vândalos depreciaram as instalações internas do ginásio, que está sem uso a mais de 01 (uma) década. É visível à sujeira no local, portas arrombadas, banheiros, instalações elétricas e equipamentos esportivos danificados.

2.2. A Reforma e adequação do Ginásio do Complexo Poliesportivo Joaquim Gomes Dos Reis "Reizão" será para acomodar a setor de transporte da prefeitura municipal de Caracaraí, uma vez que a prefeitura não dispõe de um local adequado para guardar seus veículos e equipamento e encontrava-se abandonado.

3. PRAZO

3.1. O prazo execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos.

3.2. Solicitação dos Serviços

3.2.1. A solicitação dos Serviços será através da autorização do Secretário Municipal de Obras, ou do Chefe imediato.

4. VIGÊNCIA DO PROCESSO

4.1. A vigência do Termo de Contrato será de: 05 (cinco) meses.

5. ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

5.1. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar do dia seguinte da assinatura da ordem de execução de serviço, cessando de pleno direito no final deste período, independente de notificação ou aviso.

6. ENTREGA DA NOTA FISCAL

6.1. A entrega de a nota fiscal eletrônica dar-se a na sede da Secretaria Municipal de Obras de Caracaraí, Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, Caracaraí – RR, juntamente, com fatura, medição e certidões negativas.

Haroldo José Muniz
Engº. Civil e Tec. Eletrotécnica
CONFEA 090129712-7
CREA/RR 0035-D

Proc. 005/2021
Fl. 006
Ass.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será de acordo com as clausula do contrato firmado entre contratada e contratante.

8. PRAZO INICIAL

8.1. O prazo inicial será imediato, concomitantemente a assinatura da ordem de execução de serviço, conforme as demandas de serviços, estando em conformidade com a disponibilidade financeira.

9. PRAZO PARA PAGAMENTO EM CASO DE DEVOLUÇÃO

9.1. O pagamento será efetuado após 15(quinze) dias do atesto dos da medição e nota fiscal.

9.2. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação e atesto.

10. ORÇAMENTO

10.1. O valor do orçamento para reforma e adequação do Ginásio do Complexo Poliesportivo Joaquim Gomes dos Reis "Reizão": R$ 253.757,97 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Recurso: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: **3390.39.00 Red. 171**

Programa de trabalho: **04.122.0011.2.038**

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- Carta Convite ou,
- Tomada De Preços;

Caracaraí-RR 05 de janeiro de 2021.

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
MATRÍCULA 1739

Aprovo:

Em: 05 / Fevereiro / 2021

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Port. Nº 004/2021